



DECRETO Nº 008/2015

EMENTA: Declara Estado de Emergência Pública no Município de Sirinhaém/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a ocorrência de chuvas torrenciais que caíram sobre este Município nos dias 03, 04 e 05 de julho/2015, causando inundações nas áreas ribeirinhas. Desabamento de barreiras e sérios danos em várias casas, principalmente nos bairros de população mais carentes, e

CONSIDERANDO, ainda que a população atingida não dispõe dos meios necessários ao atendimento das necessidades básicas tais como, alimentação, medicamentos, roupas e agasalhos, além de materiais de construção necessário para reconstrução de suas moradias.

CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário a imediata atuação do Poder Público no sentido de enfrentar os efeitos das chuvas e suas consequências.

DECRETA:

Art. 1º - Estado de Emergência Pública no Município de Sirinhaém, para todos os fins e efeitos previstos nas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Sirinhaém/PE, 06 de julho de 2015.

FRANZ ARAÚJO HACKER PREFEIJO

entro, Sirinhaém – PE. CNPJ/MF: 10.292.209/0001-20 - Fone: (81) 3577.1188

Seriou prescries